

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 179, DE 31 DE JULHO DE 2020.

Altera a PORTARIA Nº. 254, de 17 de setembro de 2019, que dispõe sobre a Comissão Especial de Licitação, encarregada da licitação para a contratação de empresa/instituição especializada na realização de concursos públicos, visando realização de Concurso Público para a Polícia Civil do Estado do Pará.

Art. 1º - O artigo 2º da Portaria n. 254, de 17 de setembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - A Comissão Especial de Licitação terá como membros os seguintes servidores:

I. Presidente: Iris Alves Miranda Negrão, matrícula funcional nº 54191225/4;

II. 1º Membro: Marília Lima de Moraes, matrícula funcional nº 57201165/1;

III. 2º Membro: Odilene Fernandes da Conceição Santos, matrícula funcional nº 1996/1; e

IV - 3º membro: Benedito Magno Coelho Costa, matrícula funcional nº 5206324.

Parágrafo Único - A Comissão Especial de Licitação poderá funcionar e terá todos os seus atos validados com a maioria simples de seus membros, devendo ser justificado nas atas das sessões públicas ou fechadas as eventuais ausências de quaisquer de seus membros."

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 31 de julho de 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 566718

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 347- DAF/SEPLAD - DE 03 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 1229/2020-CCG, de 02.07.2020, publicada no DOE nº 34.272 de 03.07.2020 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS-SEPLAD de 02.12.2019, publicada no DOE nº 34.057 de 12.12.2019, e

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2020/199209;

RESOLVE:

FORMALIZAR 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio à servidora CÉLIA ÂNGELA LISBOA ALMEIDA, Id. Funcional nº 5007151/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, lotada na Coordenadoria de Gestão de Custos, Licença Prêmio de 60 (sessenta) dias, nos períodos de 06 de julho de 2020 a 04 de agosto de 2020 (30 dias) e de 30/11/2020 a 29/12/2020 (30 dias), referente aos triênios de 01/07/1995 a 30/06/1998 (2ª etapa) e 01/07/1998 a 30/06/2001 (1ª etapa), respectivamente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, BELÉM, 03 DE AGOSTO DE 2020.

THIAGO FREITAS MATOS

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 566596

PORTARIA Nº 345/2020-DAF/SEPLAD, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.229/2020 - CCG, de 02 de julho de 2020, publicada no DOE nº 34.272 de 03 de julho de 2020 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2020/475126;

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor JOAO ARAUJO DA SILVA, Id. Funcional nº 54191314/2, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Coordenadoria de Logística e Gestão, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 03 de agosto a 01 de setembro de 2020, referente ao triênio de 21 de agosto de 2013 a 20 de agosto de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, BELEM 03 DE AGOSTO DE 2020.

THIAGO FREITAS MATOS

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 566572

PORTARIA Nº 204, DE 3 DE AGOSTO DE 2020 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 721, de 4 de maio de 2020, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2020.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2020, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 204, DE 3 DE AGOSTO DE 2020

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2020				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
SETRAN						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	526.336,39	526.336,39
Obras e Instalações	0125	0,00	0,00	0,00	526.336,39	526.336,39
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
SEDUC						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	8.065.706,11	8.065.706,11
Contrato Estimativo	0131	0,00	0,00	0,00	8.065.706,11	8.065.706,11
PROGRAMA/ ORGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2020				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Educação Básica		0,00	0,00	0,00	4.444.225,75	4.444.225,75
SEDUC	0131	0,00	0,00	0,00	4.444.225,75	4.444.225,75
Infraestrutura e Logística						
SETRAN	0125	0,00	0,00	0,00	526.336,39	526.336,39
Manutenção da Gestão						
SEDUC	0131	0,00	0,00	0,00	3.621.480,36	3.621.480,36
	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2020				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
0125 - Royalty Hídrico		0,00	0,00	0,00	526.336,39	526.336,39
0131 - OPERAÇÕES DE CREDITO EXTERNAS		0,00	0,00	0,00	8.065.706,11	8.065.706,11
TOTAL		0,00	0,00	0,00	8.592.042,50	8.592.042,50

PORTARIA Nº 205, DE 3 DE AGOSTO DE 2020 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 721, de 4 de maio de 2020, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 2º quadrimestre do exercício de 2020.

RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 12.265.585,98 (Doze Milhões, Duzentos e Sessenta e Cinco Mil, Quinhentos e Oitenta e Cinco Reais e Noventa e Oito Centavos), a quota do segundo quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 205, DE 3 DE AGOSTO DE 2020

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2020				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
SEDUC						
Investimentos		0,00	12.265.585,98	0,00	0,00	12.265.585,98
Equipamentos e Material Permanente	0131	0,00	12.265.585,98	0,00	0,00	12.265.585,98
PROGRAMA/ ORGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2020				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Educação Básica		0,00	12.265.585,98	0,00	0,00	12.265.585,98
SEDUC	0131	0,00	12.265.585,98	0,00	0,00	12.265.585,98